



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.406 – DE, 06 DE JUNHO DE 2.005.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 979/2004 de 28/12/2004.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
02.001.04.122.0052.0.000.	Administração Geral
02.001.04.122.0052.2.006.	Manutenção e Encargos com o Gabinete do
Prefeito	
- 3.0.00.00.00.00 1	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS
11 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA 40.000,00	
JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.005.00.000.0000.0.000.	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL	
02.005.08.000.0000.0.000.	Assistência Social
02.005.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária
02.005.08.244.1002.0.000.	Gestão da Política de Assistência Social
02.005.08.244.1002.2.007.	Manut. e Encargos com Fundo Mun. Assistência
Social	
- 4.0.00.00.00.00 1	DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 1	INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS
80 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 6.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE FAZENDA E GESTAO DE CONTROLE

03.004.00.000.0000.0.000. GERENCIA DE CONTROLE E GESTÃO

03.004.04.000.0000.0.000. Administração

03.004.04.571.0000.0.000. Desenvolvimento Científico

03.004.04.571.1362.0.000. Desenvolvimento Científico Tecnológico

03.004.04.571.1362.1.052. Modernização do Sistema de Processamento de

Dados

- 4.0.00.00.00.00 1 DESPESAS DE CAPITAL

- 4.4.00.00.00.00 1 INVESTIMENTOS

- 4.4.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS

143 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE 27.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS

05.002.15.000.0000.0.000. Urbanismo

05.002.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos

05.002.15.452.1007.0.000. Gestão da Política de Desenv. Urbano

05.002.15.452.1007.2.048. Manutenção e Encargos com a Serv. de Obras

- 4.0.00.00.00.00 1 DESPESAS DE CAPITAL

- 4.4.00.00.00.00 1 INVESTIMENTOS

- 4.4.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS

210 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE 2.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E

DESPORTO

06.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO

06.001.12.000.0000.0.000. Educação

06.001.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental

06.001.12.361.0403.0.000. Ensino Fundamental

06.001.12.361.0403.1.039. Aquisição de Móveis e Utensílios para a

Educação

- 4.0.00.00.00.00 2 DESPESAS DE CAPITAL

- 4.4.00.00.00.00 2 INVESTIMENTOS

- 4.4.90.00.00.00 2 APLICAÇÕES DIRETAS

254 - 4.4.90.52.00.00 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE 10.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE

07.002.00.000.0000.0.000. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.002.10.000.0000.0.000. Saúde

07.002.10.301.0000.0.000. Atenção Básica

07.002.10.301.0210.0.000. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e

Hospitalar

07.002.10.301.0210.2.023. Manut. e Enc. c/ o Fundo Municipal de Saúde

- 3.0.00.00.00.00 2 DESPESAS CORRENTES

- 3.3.00.00.00.00 2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

- 3.3.90.00.00.00 2 APLICAÇÕES DIRETAS

384 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA 50.000,00

JURÍDICA

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE

07.002.00.000.0000.0.000. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

07.002.10.000.0000.0.000. Saúde					
07.002.10.301.0000.0.000. Atensão Básica					
07.002.10.301.0210.0.000. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar					
07.002.10.301.0210.2.023. Manut. e Enc. c/ o Fundo Municipal de Saúde					
- 4.0.00.00.00.00 2	DESPESAS DE CAPITAL				
- 4.4.00.00.00.00 2	INVESTIMENTOS				
- 4.4.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS				
387 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL				
PERMANENTE 6.000,00					
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO					
09.002.00.000.0000.0.000. FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					
09.002.23.000.0000.0.000. Comércio e Serviços					
09.002.23.695.0000.0.000. Turismo					
09.002.23.695.0705.0.000. Promoção do Turismo					
09.002.23.695.0705.2.030. Manut. e Enc. c/ Fundo Municipal de Turismo					
- 4.0.00.00.00.00 1	DESPESAS DE CAPITAL				
- 4.4.00.00.00.00 1	INVESTIMENTOS				
- 4.4.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS				
503 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL				
PERMANENTE 3.000,00					
10.000.00.000.0000.0.000. SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITACAO					
10.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
10.004.08.000.0000.0.000. Assistência Social					
10.004.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária					
10.004.08.244.1360.0.000. Jaciara com Teto					
10.004.08.244.1360.1.046. Construção de Casas Populares					
- 4.0.00.00.00.00 1	DESPESAS DE CAPITAL				
- 4.4.00.00.00.00 1	INVESTIMENTOS				
- 4.4.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS				
531 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES				
120.000,00					
Total Suplementação:	264.000,00				

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO					
02.005.00.000.0000.0.000. FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02.005.08.000.0000.0.000. Assistência Social					
02.005.08.243.0000.0.000. Assistência à Criança a ao Adolescente					
02.005.08.243.0122.0.000. Amparo Assist. a Criança e ao Adolescente					
02.005.08.243.0122.2.064. Manutenção e Encargos com Creches					



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

-	3.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-	3.30.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-	3.39.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
51	- 3.39.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
	02.005.00.000.0000.0.000.		FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	02.005.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
	02.005.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
	02.005.08.244.0125.0.000.		Assistência a Comunidade	
	02.005.08.244.0125.1.010.		Construção de um Centro de Cidadania	
-	4.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL	
-	4.40.00.00.00	1	INVESTIMENTOS	
-	4.49.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
62	- 4.49.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
	03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA E GESTAO DE CONTROLE	
	03.005.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	03.005.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
	03.005.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
	03.005.28.843.1302.0.000.		Serv da Dívida Interna	
	03.005.28.843.1302.8.002.		Manut. Encargos com Amortiz. Refin. Divida Fundada	
-	4.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL	
-	4.60.00.00.00	1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
-	4.69.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
148	- 4.69.77.00.00	1	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL	27.000,00
	05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	05.002.26.000.0000.0.000.		Transporte	
	05.002.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
	05.002.26.782.0710.0.000.		Estradas Vicinais	
	05.002.26.782.0710.2.062.		Manutenção e Encargos. c/ Conserv. Estradas Vicinais	
-	3.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-	3.30.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-	3.39.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
214	- 3.39.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	05.003.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
	05.003.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
	05.003.15.452.1007.0.000.		Gestão da Política de Desenv. Urbano	
	05.003.15.452.1007.1.065.		Construção de Passeios Públicos	
-	4.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL	
-	4.40.00.00.00	1	INVESTIMENTOS	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
215	- 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
					20.000,00
	05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
	05.003.15.000.0000.0.000.		Urbanismo		
	05.003.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos		
	05.003.15.452.1007.0.000.		Gestão da Política de Desenv. Urbano		
	05.003.15.452.1007.1.088.		Edif. espaço p/ Celebração de Cultos Ecumênicos		
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
216	- 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
					10.000,00
	05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
	05.003.15.000.0000.0.000.		Urbanismo		
	05.003.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos		
	05.003.15.452.1007.0.000.		Gestão da Política de Desenv. Urbano		
	05.003.15.452.1007.1.090.		Aquisição de Imóveis para Constr. Praças		
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.5.00.00.00.00	1	INVERSÕES FINANCEIRAS		
-	4.5.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
217	- 4.5.90.61.00.00	1	AQUISIÇÃO	DE	IMÓVEIS
					30.000,00
	05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
	05.003.15.000.0000.0.000.		Urbanismo		
	05.003.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos		
	05.003.15.452.1007.0.000.		Gestão da Política de Desenv. Urbano		
	05.003.15.452.1007.1.091.		Construção de Praças e Jardins		
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
218	- 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
					10.000,00
	05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
	05.003.15.000.0000.0.000.		Urbanismo		
	05.003.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos		
	05.003.15.452.1007.0.000.		Gestão da Política de Desenv. Urbano		
	05.003.15.452.1007.1.097.		Implantação de Iluminação Central nas Avenidas		
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
219	- 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
					15.000,00
	05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
	05.003.15.000.0000.0.000.		Urbanismo		
	05.003.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos		
	05.003.15.452.1007.0.000.		Gestão da Política de Desenv. Urbano		



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

05.003.15.452.1007.1.106.	Construção de uma Mini Praça no Bairro Planalto		
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS
220	-	4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES
15.000,00			
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E		
DESPORTO			
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
06.002.12.000.0000.0.000.	Educação		
06.002.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0407.0.000.	Transporte Escolar para Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0407.2.127.	MANUT.E ENCARGOS COM PENAT		
-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES
-	3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-	3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS
282	-	3.3.90.39.00.00	2 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA	10.000,00		
JURÍDICA			
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE		
07.002.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde		
07.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
07.002.10.301.0210.0.000.	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e		
Hospitalar			
07.002.10.301.0210.2.098.	Manut. e enc. c/ Posto de Saúde Central		
-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES
-	3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
-	3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS
436	-	3.1.90.11.00.00	2 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL	6.000,00		
CIVIL			
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E		
TURISMO			
09.002.00.000.0000.0.000.	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
09.002.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços		
09.002.23.695.0000.0.000.	Turismo		
09.002.23.695.0705.0.000.	Promoção do Turismo		
09.002.23.695.0705.1.086.	Instalação de Sinalização Turisca		
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS
498	-	4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES
10.000,00			
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E		
TURISMO			
09.003.00.000.0000.0.000.	SETOR DE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		
09.003.22.000.0000.0.000.	Indústria		
09.003.22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial		
09.003.22.661.0706.0.000.	Parque Industrial		
09.003.22.661.0706.1.084.	Infra-Estrutura do Distrito Industrial		
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
505	-	4.4.90.51.00.00	1	OBRAS	E INSTALAÇÕES
43.000,00					
10.000.00.000.0000.0.000.SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO.					
10.002.00.000.0000.0.000.DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO					
10.002.17.000.0000.0.000.Saneamento					
10.002.17.512.0000.0.000.Saneamento Básico Urbano					
10.002.17.512.0610.0.000.Saneamento Básico Urbano					
10.002.17.512.0610.1.095.Construção de Poços Artesianos Locais					
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
518	-	4.4.90.51.00.00	1	OBRAS	E INSTALAÇÕES
20.000,00					
Total Redução:		264.000,00			

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 06 de Junho de 2.005.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDOÇA
Secretario Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.